

DATA DA LEITURA:		ORGÃO:			PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA					
CODIGO		VENDEDOR:			MARIA EMILIA DE SOUZA FERAZ					
PROCESSO		MODALIDADE:			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2024 (SRP)					
ABERTURA		OBJETO:			MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA		VALIDA.PROP.			60 DIAS					
JULGAMENTO		ENTREGA			05 Dias					
CASAS DEC.:		PAGAMENTO			30 Dias					
LEI 14.133/2021		PRAZO DA DOC.			PROPOSTA FINAL + DOC. COMPLEMENTAR A PARTIR DA SOLICITAÇÃO DO PREGOEIRO					
VIGENCIA		SISTEMA			<a href="http://www.bl.org.br/">http://www.bl.org.br/</a>					
LEITURA POR:		WESLLY GABRIEL			MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
9.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
9.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
9.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO				
9.4.	CNPJ. Cod: 6	X				AMOSTRAS				
9.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
9.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
9.4.	CERT. FEDERAL	X			6.2	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
9.4.	CERT. ESTADUAL	X			6.2	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
9.4.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO				
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
9.4.	CIM	X			ANEXO III - PÁG 46	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA	X		
9.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			ANEXO I - TR	INSERIR CÓDIGO PMI	PROPOSTA	X		
9.4.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ( )				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
9.5.	DOIS ÚLTIMOS BALANÇOS	X			6.2	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS	X		
9.5.	CERT. CONTADOR CRC	X				Nº DO ITEM NO REGISTRO				
9.5.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1				X
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO				7.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				X
9.6	LIC. FUNC. - MATERIAL	X			7.2	CATÁLOGO	PROPOSTA	X		
	AFE COMUM - ANVISA				8.34.1 / 11.1.2.	PLANILHA DE CUSTOS	VENCEDOR	X		
	AFE COMUM - DOU					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	AFE ESPECIAL - ANVISA					NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE ESPECIAL - DOU									
9.6	AFE CORRELATO - ANVISA	X				ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA				X
9.6	AFE CORRELATOS - DOU	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:				
9.6	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.				
9.5.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				6.2 No preenchimento da proposta eletrônica e escrita deverão, obrigatoriamente, ser informadas, no campo próprio, as MARCAS e MODELOS. A não inserção de valores unitários, especificações e marcas nos referidos itens, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. Caso a proponente seja a fabricante do produto, não deverá constar no campo "marca" o termo "própria", ou qualquer outro elemento que possibilite a identificação da empresa.				
9.5.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:				
	CONSELHO DE FARMÁCIA					8.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário.				
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.8. Caso seja atribuído o critério de julgamento de maior desconto, o lance a ser aplicado deverá ser expresso em moeda real, correspondente de maior desconto atribuído na sua proposta, quando for o caso.				
	DOC. FARMACÊUTICO					8.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.				
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					8.10. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.				
	CERTIDÃO DO ICMS	X				8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 03 (três) segundos.				
	SICAF	X				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:				
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				10.6. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X								
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO									
ANEXO II	CERTIDÃO CONSOLIDADA TCU	X								
	CERTIDÃO DO CEIS				c.3)	DECLARAÇÕES				
	CERTIDÃO DO CNJ					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO TCU					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	CERT PROTETO DOS SÓCIOS					DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					DADOS DO REPRESENTANTE				
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					CARTA CREDENCIAMENTO				
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÃO GERAL				X
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DADOS DA EMPRESA				X
						DECLARAÇÃO CONTÁBIL				X
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					9.10. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					9.10.1. Contiverem vícios insanáveis;				
	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				9.10.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;				
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA	X				9.10.3. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis;				
						9.10.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;				
						9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;				
						9.10.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.				
						9.11. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.				
						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
						Para os itens: 3, 7, 10, 22, (principal) – correspondente a 80% (oitenta por cento) das quantidades dos itens mencionados do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;				
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
						ALESSANDRO DE SOUZA MEDRADO – Pregoeiro / Agente de Contratação Horário: 08h00min às 14h00min. E-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br				
						RECEB. NOME: _____ EM: _____				